

Indicação

Nº do Protocolo: 2025081621000201

Nº SAPL: 1504/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 13 de agosto de 2025 às 12:55

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1755111408324_bd34676d-c730-4766-97f4-4cdb86c47a80

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____

“Autoriza o chefe do poder Executivo a revitalização e instalação de uma academia ao ar livre, brinquedoteca e unidades de futmesa na praça Argentina Castelo Branco, localizada na Rua Deputado João Pontes, 680 – bairro Fátima.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR - PT



CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza o chefe do poder Executivo a revitalização e instalação de uma academia ao ar livre, brinquedoteca e unidades de futmesa na praça Argentina Castelo Branco, localizada na Rua Deputado João Pontes, 680 – bairro Fátima.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a execução de fazer a revitalização e instalação de uma academia ao ar livre, brinquedoteca e unidades de futmesa na praça Argentina Castelo Branco, localizada na Rua Deputado João Pontes, 680 – bairro Fátima.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

**DR. VICENTE
VEREADOR - PT**



CÂMARA DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar, a construção de uma Areninha solicitada pelos moradores do bairro Barroso no Campo do 3 de Junho, localizado na rua 14 com rua Manoel Figueredo no bairro supracitado.

A construção de desse equinantos supracopiados, tem mostrado uma iniciativa de grande impacto social em Fortaleza, proporcionando não apenas espaços adequados para a prática esportiva, mas também promovendo a inclusão social e o fortalecimento dos laços comunitários. Além disso, esses equipamentos são utilizados para atividades culturais e recreativas, beneficiando crianças, jovens e adultos.

A praça Argentina Castelo Branco é um espaço de longa tradição no bairro, sendo frequentado por diversas gerações. No entanto, a falta de infraestrutura tem impossibilitado seu pleno uso, prejudicando a prática esportiva e a socialização entre moradores. A ausência de um espaço adequado para o lazer e contribuir para a vulnerabilidade social dos jovens, tornando ainda mais urgente essa solicitação.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação.

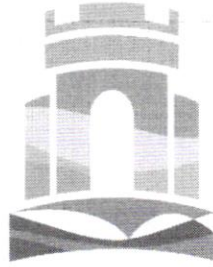
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

_____ DE _____ DE 2025.

**DR. VICENTE
VEREADOR - PT**



CÂMARA DE
FORTALEZA



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de agosto de 2025 às 15:55

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1755111408324_bd34676d-c730-4766-97f4-4cdb86c47a80



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA

DISPÕE SOBRE UMA CAMPANHA EDUCATIVA PERMANENTE E CARTILHA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS DA EXPLORAÇÃO DE IMAGENS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM REDES SOCIAIS COM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALMENTE POR PAIS OU RESPONSÁVEIS, COM FUNDAMENTAÇÃO NAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, ECA, MARCO CIVIL DA INTERNET, LGPD E NAS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E MUNICIPAL. CONTEMPLA AINDA ALERTA EXPLÍCITO SOBRE PEDOFILIA E COMÉRCIO INTERNACIONAL ILEGAL DE IMAGENS, EM CONSONÂNCIA COM AS DENÚNCIAS FEITAS POR FELCA.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE, BRINQUEDOTECA E UNIDADES DE FUTMESA NA PRAÇA ARGENTINA CASTELO BRANCO, LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO JOÃO PONTES, 680 – BAIRRO FÁTIMA.